



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Projeto de Lei nº 44/2024

Autor: Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: *"Institui políticas públicas de acolhimento, integração e apoio aos imigrantes residentes em Cordeirópolis."*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o Nobre Vereador, com o presente projeto de lei, a instituição de políticas públicas de acolhimento, integração e apoio aos imigrantes residentes em Cordeirópolis.

De acordo com a justificativa apresentada, o proponente defende que a falta de políticas públicas específicas para recepção e integração de imigrantes pode gerar vulnerabilidades sociais, como falta de acesso à saúde, educação, moradia e trabalho digno, impactando não apenas os imigrantes, mas também a comunidade local.

O projeto encontra respaldo no art. 5º, da Constituição Federal e no próprio Projeto de Lei em seu art.2º, bem como no exercício do poder de polícia relativo às construções para restringir ou limitar direitos em benefício da coletividade.

Ressalta-se que o projeto obteve o parecer favorável na questão de **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional e legalidade, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Valmir Sanches

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente

Rozimar Rodrigues de Oliveira

Vereador – PL

Sidinei Gambaro

Vereador – AVANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTEGIDO PELO CÓDIGO DE VANDAGEM PPXF-36T7-X31R-61EN



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DPXF36T7X31R61EN>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DPXF-36T7-X31R-61EN

